



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



**Da:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**Para:** Setor de Contabilidade.

Prezada Senhora,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de dotações orçamentárias para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.1333/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES TIPO: NOTEBOOKS, CAIXA DE SOM ACÚSTICA, IMPRESSORA, SMART TV, MESA DE SOM, GELADEIRA, FOGÃO, CENTRAL DE AR, FREEZER E SCANNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL”**.

Ulianópolis/PA, 17 de Setembro de 2024.

*Kalitha Destro*  
**Kalitha Sahara Destro**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS  
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



**DO: Departamento de Contabilidade**

**PARA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**


Prezados,

Em atendimento ao Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a senhora Secretária que há Disponibilidade Orçamentária para atender as despesas referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES, TIPO: MESA DE SOM, FREEZER E SCANNER**, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social. Informamos que a Atividade e Classificação Orçamentária para as Despesas relacionadas nos autos, são:

**SEMAS**

- Atividade 2.036 - Manutenção da Proteção Básica;
- Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,
- Subelemento 4.4.90.52.99.

ULIANOPOLIS/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

  
Departamento de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Ulianópolis  
**Roméria Borges de Brito Lima**  
Diretora Depart. Contabilidade  
Matrícula - 133728-0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

Administração  
e Finanças



CNPJ 03.334.672/0001-00



**Da:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
**Para:** Setor de Tesouraria

Prezado Senhor,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de Recursos Financeiros para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.133/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES TIPO: NOTEBOOKS, CAIXA DE SOM ACÚSTICA, IMPRESSORA, SMART TV, MESA DE SOM, GELADEIRA, FOGÃO, CENTRAL DE AR, FREEZER E SCANNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL”**

**Valor estimado:** R\$ 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Ulianópolis/PA, 20 de Setembro de 2024.

*Kalitha Destro*

**KALITHA SAHARA DESTRO**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**CNPJ: 83.334.672/0001-60**



**DESPACHO**

**Da: Tesouraria**

**Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Senhora Secretária,

Em atendimento a vossa solicitação e a legislação vigente, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS** para o custeio das despesas referente ao OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES TIPO: NOTEBOOKS, CAIXA DE SOM ACÚSTICA, IMPRESSORA, SMART TV, MESA DE SOM, GELADEIRA, FOGÃO, CENTRAL DE AR, FREEZER E SCANNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

**Valor estimado:** R\$ 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Ulianópolis/PA, 20 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis  
Hélio Renato P. T.  
Tesouraria  
CNPJ: 83.334.672/0001-60

**Tesouraria**





SEMAS



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES TIPO: NOTEBOOKS, CAIXA DE SOM ACÚSTICA, IMPRESSORA, SMART TV, MESA DE SOM, GELADEIRA, FOGÃO, CENTRAL DE AR, FREEZER E SCANNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Na qualidade de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis/PA, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ulianópolis – PA, 25 de Setembro de 2024.

ROSIANE CRISTINA COSTA DOS SANTOS:44312695253  
Assinado de forma digital por ROSIANE CRISTINA COSTA DOS SANTOS:44312695253

**ROSIANE CRISTINA COSTA DOS SANTOS**  
*Secretário Municipal de Assistência Social*